

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 14/2019 - Pregão Presencial Nº 7/2019

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezenove, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 71 de 27/07/2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 14/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 7/2019, tendo como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO TRABALHO A SEREM REALIZADOS EM SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES E NORMAS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - TEM. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DA EMPRESA PRESENTE

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
UNIMED SANTA MARIA RS	LEANDRO DA SILVA BELLINA	67131395072

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.018.636/0001-72		
UNIMED SANTA MARIA RS	87.497.368/0001-95	LEANDRO DA SILVA BELLINA	671.313.950-72

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. A empresa Conplan Organização de Serviços Ltda apresentou sua proposta com os itens 2 e 3 com descrição em desacordo com a descrição do edital, portanto os itens citados foram desclassificados e a Empresa Unimed Santa Maria/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, salientamos que foi considerado o menor valor de R\$ 650,00, independente da especialidade médica dos itens 2 e 3. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Inspeção médica com vistas à homologação de atestados n	nédicos acima de 15 (quinze) dias composta por 1(um) médico qualificado			
Empresa: 12990 - CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				
Proposta Inicial: 120,000 Marca: CONPLAN				
Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 10% em	relação ao menor preço			
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance			
Empresa: 12615 - UNIMED SANTA MARIA RS				
Proposta Inicial: 70,000 Marca: UNIMED				
Observação: Fornecedor classificado				
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance			
Item: 2 - Inspeção médica para indicação de restrições laborais ou re 2(dois) médicos perito do trabalho	eadaptação dos servidores municipais composta por 1(um) médico especialista e			
Empresa: 12615 - UNIMED SANTA MARIA RS				
Proposta Inicial: 650,000 Marca: UNIMED				
Observação: Fornecedor classificado				
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance			
ltem: 3 - Inspeção médica para encaminhamento à aposentadoria potrabalho	or invalidez composta por 1(um) médico especialista e 2(dois) médicos perito do			
Empresa: 12615 - UNIMED SANTA MARIA RS				
Proposta Inicial: 650,000 Marca: UNIMED				
Observação: Fornecedor classificado				
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance			
Item: 4 - Exame médico ocupacional (atestado médico p/admissão ou demissão de servidor) composta por um médico qualificado				
Empresa: 12990 - CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				
Proposta Inicial: 100,000 Marca: CONPLAN				
Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 10% em relação ao menor preço				
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance			
Empresa: 12615 - UNIMED SANTA MARIA RS				
Proposta Inicial: 70,000 Marca: UNIMED				
Observação: Fornecedor classificado				
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance			

Encerrado o julgamento das propostas escritas, foram dados lances verbais e após passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante vencedora do certame, a Empresa Unimed Santa Maria/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda apresentou a certidão negativa municipal vencida em 10 de janeiro do corrente ano, conforme item nº 7.1.3.3 do edital.

Portanto de acordo com a observação nº 1 do item 7.1.3, sendo esta uma cooperativa, fica condicionada sua habilitação à apresentação da certidão negativa municipal no prazo de cinco dias úteis como estabelecido no edital. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	VIr. Total	Nego



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 14/2019 - Pregão Presencial Nº 7/2019

						ciado
1	Inspeção médica com vistas à homologação de atestados médicos acima de 15 (quinze) dias composta por 1(um) médico qualificado	UNIMED SANTA MARIA RS	60,00	70,00000	4.200,00	Não
2	Inspeção médica para indicação de restrições laborais ou readaptação dos servidores municipais composta por 1(um) médico especialista e 2(dois) médicos perito do trabalho	UNIMED SANTA MARIA RS	15,00	650,00000	9.750,00	Não
3	Inspeção médica para encaminhamento à aposentadoria por invalidez composta por 1(um) médico especialista e 2(dois) médicos perito do trabalho	UNIMED SANTA MARIA RS	10,00	650,00000	6.500,00	Não
4	Exame médico ocupacional (atestado médico p/admissão ou demissão de servidor) composta por um médico qualificado	UNIMED SANTA MARIA RS	25,00	70,00000	1.750,00	Não

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio aguardam o prazo para apresentação da certidão negativa municicipal para sua habilitação conforme previsto na observação nº 1 do item 7.1.3 do referido edital, após o pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelos representantes das proponentes.

Geovani Merladete de Paulo Minussi	PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
Pregoeiro - Decreto N° 71 de 27/07/2018	Prefeito Municipal
EQUIPE	DE APOIO
Fortunato Francisco Silva Franco	Luis Fernando Vargas
Almoxarife	Tesoureiro

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

neeriging and and annineering mineral					
Nome da Empresa	Representante	Assinatura			
CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA					
UNIMED SANTA MARIA RS	LEANDRO DA SILVA BELLINA				